



DECRETO Nº 124

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.04.122.0001.2003 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
8010 3190.11.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	431.539,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003		431.539,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		431.539,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		431.539,64
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0660 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.0660.04.122.0001.2007 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
8067 3390.39.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	581.973,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		581.973,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		581.973,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		581.973,62
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1414 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
14.1414.18.122.0007.2052 -	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
8934 3394.39.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.122.0007.2052		101.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414		101.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 14		101.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.114.713,26

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.114.713,26
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.114.713,26

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA